



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 009, DE 3 DE JULHO DE 2012

**Constitui Comissão de Processo Seletivo
Simplificado e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, "v", do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES, FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA e MARIA DAS GRAÇAS SOARES** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado destinada a realizar os atos preparatórios da contratação temporária de pessoal no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a Comissão de Processo Seletivo deverá observar o disposto na Lei Municipal 181, de 14.9.2007, nos Termos de Ajuste de Conduta firmados entre o Município e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, se houver, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.745, de 1993.

Art. 3º - A Comissão, a partir de sua constituição, assumirá a responsabilidade pelos atos de contratação temporária de pessoal que estejam em andamento no âmbito da Câmara Municipal de Natalândia, especialmente no que se refere ao Edital n. 002/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 3 de julho de 2012.


ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RUA UNAI, 961967 - CENTRO - CEP.: 38.658-000 - NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38 3675 8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com